ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº502, DE 10 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PASTORA RUTH FEITOSA, AOS PASTORES SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ, , ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, ADRIANO DONIZETE BENTO, LÚCIO MÁRIO FELIPE DE SANTANA, TEÓFILO FRANCISCO PINTO, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, DEUSAILTON ANTÔNIO DE SOUZA E AOS APÓSTOLOS FRANCISCO ADRIANO DE MELO, HELTON SEBASTIÃO QUEIROZ DE SOUZA, JONAS DO NASCIMENTO CUTRIM FILHO, POR SEUS TRABALHOS INESTIMÁVEIS, AO ZELO DIVINO CRISTÃO PARA SOCIEDADE BOA-VISTENSE, ALÉM DA GRANDE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AOS NOSSOS MUNÍCIPES, ZELANDO SEMPRE ALÉM DA GRANDE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AOS NOSSOS MUNICÍPES, ZELANDO SEMPRE PELO BEM ESTÁ DOS SERVIÇOS E AÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DESTA CIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** aos Pastores e Apóstolos mencionados acima pelos seus relevantes trabalhos em prol do povo roraimense, em especial a sociedade boa-vistense.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão para a Senhora Nizia dos Santos Ferreira, companheira do ex-servidor, Antonio Ribeiro Campos Neto, Matrícula nº.01531, Cargo Auxiliar Municipal - C-04, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 05 de junho de 2010, conforme Processo de nº. 2011.07.0002P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2011.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 04 de maio de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e Presidente do Conselho - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 045/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves de Melo Magalhães - Assessor de Departamento de Apoio Administrativo desta Secretaria para fiscalizar a locação de 01 (um) veículo tipo micro ônibus, destinado a atender à demanda da SMEC no transporte de crianças portadoras de necessidades especiais que freqüentam o Centro Municipal de Educação Especial. Processo nº. 38/2011-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 04 de maio de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 046/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves de Melo Magalhães - Assessor de Departamento de Apoio Administrativo desta Secretaria, para fiscalizar o serviço de dedetização em diversas escolas municipais a fim de atender à Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Processo nº. 44/2011-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 09 de maio de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 024/2011 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor RICHARDI DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 805, referente ao exercício 2011, as quais seriam gozadas no período de 02/05/2011 à 01/06/2011, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de maio de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 053/11-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Francisco Pereira da Silva Neto, Chefe de Divisão de Operações e Fiscalização desta Secretaria, para fiscalizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos rádios transceptores portáteis, móveis, fixos e estação repetidora, conforme a Nota de Empenho n.º 000524 Processo nº 064/2010 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 10 de maio de 2011

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário Municipal da - SMST

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº502, DE 10 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PASTORA RUTH FEITOSA, AOS PASTORES SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ, , ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, ADRIANO DONIZETE BENTO, LÚCIO MÁRIO FELIPE DE SANTANA, TEÓFILO FRANCISCO PINTO, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, DEUSAILTON ANTÔNIO DE SOUZA E AOS APÓSTOLOS FRANCISCO ADRIANO DE MELO, HELTON SEBASTIÃO QUEIROZ DE SOUZA, JONAS DO NASCIMENTO CUTRIM FILHO, POR SEUS TRABALHOS INESTIMÁVEIS, AO ZELO DIVINO CRISTÃO PARA SOCIEDADE BOA-VISTENSE, ALÉM DA GRANDE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AOS NOSSOS MUNICIPES, ZELANDO SEMPRE ALÉM DA GRANDE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AOS NOSSOS MUNICÍPES, ZELANDO SEMPRE PELO BEM ESTA DOS SERVIÇOS E AÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DESTA CIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos Pastores e Apóstolos mencionados acima pelos seus relevantes trabalhos em prol do povo roraimense, em especial a sociedade boa-vistense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 10 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 454/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional desta Casa Legislativa, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 141, de 16 de março de 2010.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 31 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 454/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Maria Lurde da Silva	Assistente N-1	GDA-700
Maria Pires de Oliveira	Assistente N-1	GDA-700
Marilene Amaral Rodrigues	Assistente N-1	GDA-700
Maristtela Henrique Moniz	Assistente N-1	GDA-700
Nelmir Diniz de Almeida	Assistente N-1	GDA-700
Odeir da Silva Praia	Assistente N-1	GDA-700
Onias Mendes de Sousa Filho	Assistente N-1	GDA-700
Raimundo Nonato Alves de Oliveira	Assistente N-1	GDA-700
Raimundo Nonato Figueiredo de Souza	Assistente N-1	GDA-700
Romina Nazare Soares da Silva	Assistente N-1	GDA-700
Sandra Maria Pereira dos Santos	Assistente N-1	GDA-700
Sergio Dresh	Assistente N-1	GDA-700
Shaun Michel da Silva Rodrigues	Assistente N-1	GDA-700
Wagner Rodrigo de Morais	Assistente N-1	GDA-700
Wilson da Silva Melo Júnior	Assistente N-1	GDA-700

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 539/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador MASAMY EDA a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizará uma visita técnica à Câmara Municipal de Manaus, no período de 03 a 06/05/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente



Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.